

**DELIBERAÇÃO Nº 054/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.000303/2023-10)**

834ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, DE 10/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO,**

Considerando os achados do Relatório da Auditoria Interna,

DELIBERA

Pela instauração de Sindicância Investigativa - SINVE, com a finalidade de apurar a suposta irregularidade relacionadas às constatações 01,03,07,08 e 09.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

RESPONSÁVEL: DIREXE
PRAZO: 12/05/2023